



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E CIDADANIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
TIPO MAIOR OFERTA

O Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **9:00 horas, do dia 16 de março de 2023**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para concessão onerosa de uso de 01 (um) espaço público (coberto) destinado ao comércio temporário de bebidas, para as festividades de comemoração ao aniversário de 31 anos do Município de Campestre da Serra, que se realizará nos dias 18 e 19 de março de 2023 na Praça Municipal Raul Luiz Gobbi, por maior oferta.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, inscrição e Proposta para o uso do espaço de concessão até o dia **16 de março de 2023, às 9:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campestre da Serra, localizada à Rua Bardini, nº 210.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública, do tipo maior oferta, é a concessão onerosa de uso de 01 (um) espaço público (coberto) destinado ao comércio temporário de bebidas, para as festividades de comemoração ao aniversário de 31 anos do Município de Campestre da Serra, que se realizará nos dias 18 e 19 de março de 2023 na Praça Municipal Raul Luiz Gobbi.

2. DA RETIFICAÇÃO:

2.2. Retifica-se o **item 1.3. DO OBJETO**, conforme segue:

1.3. . A demarcação do local é a critério da PREFEITURA, que destinará 01 (um) único espaço de 12 m², para os dois dias d evento, sendo os valores para a concessão (locação) de espaço com lance inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

2.3. Retifica-se o **item 3.1. ENVELOPE 02 – PROPOSTA “ANEXO II”**:

, conforme segue



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

3.1. A Proposta para o uso do espaço coberto de concepção de 12m², deverá ser preenchida conforme "ANEXO II", sendo que o valor não poderá ser inferior a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), deverá ser apresentada em envelope lacrado

As demais especificações, exigências e informações permanecem inalteradas.

Campestre da Serra, 14 de março de 2023.


Moacir Zanotto
Prefeito Municipal